

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
16/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6826, de 25 de outubro 2023 e Decreto Executivo nº 54, 03 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados;

Considerando a solicitação através do Memorando nº 2585/2024/SMEd e as desistências dos Editais nº 06, de 19 de janeiro de 2024, nº 14, de 23 de fevereiro de 2024 e nº 15, de 08 de março de 2024;

Art. 1º Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão:

I – Encaminhar os documentos e os formulários digitalizados em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), listados a seguir, através do site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do <https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>, conforme Manual de Orientações (Anexo X);

II – Dirigir-se à Secretaria de Município da Educação, situada na Rua Alameda Montevideo, nº 313, Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme a compatibilidade de horários, de acordo com os critérios de conveniência no exercício do poder discricionário, voltado para o interesse público e o bem comum da coletividade, e a necessidade da Secretaria de Município da Educação;

III – Imprimir e preencher o Laudo Médico (Anexo II) e Prontuário Médico Individual (Anexo III), agendar horário junto à Coordenadoria de Atenção Integrada a Saúde e Segurança dos Servidores (CAISS), telefone 55 3174 1531 - opção 5, ou whatsapp 55 991678524, à Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, Centro, quando deverão ser entregues os referidos formulários;

IV – Após o Exame Médico Admissional, o atendimento presencial, será realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, Rua Venâncio Aires, 2277 – Centro, 3º andar – Prédio Administrativo, conforme **cronograma** (Anexo I), quando o candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir e títulos, pontuados para a classificação, **originais e cópias**, a fim de serem autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, será assinado o contrato.

Certidões:

1. Certidões Negativas Cível de 1º grau e Criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
2. Certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade
8. Comprovante de Registro no Conselho de Classe (Professor de Educação Física);
9. Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
11. 01 foto 3x4;
12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
13. Dependentes: Documentos conforme Anexo IX;
14. Títulos: **os candidatos deverão apresentar as vias originais e cópias dos documentos anexados quando da prova de títulos (certificados cursos/especialização/mestrado/doutorado/experiências)**, para fins de confirmação da veracidade de todos os documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação e impossibilidade da contratação.

De acordo com o item 4.1.i) do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'Os documentos e comprovantes enviados como títulos serão analisados no momento da assinatura do contrato, caso seja constatada alguma irregularidade o candidato será desclassificado'. É de responsabilidade do candidato a apresentação correta da documentação relativa à admissão.

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a contratação a partir de **26 de março de 2024**, no horário das 8h30 às 13h, conforme cronograma pré-estabelecido.

Ressalvamos que conforme o item 12.1 do Edital de Abertura Nº 01/2023, de 20 de novembro de 2023, 'O (a) candidato (a), após edição do Ato de Convocação, será contratado(a) imediatamente, fato que ocorrerá somente se o(a) candidato(a) for considerado apto para o desempenho do cargo. A não apresentação no prazo previsto da convocação será considerado desistente à vaga pleiteada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, através de Edital específico, sob pena da perda do direito ao preenchimento da vaga'.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Relação nominal dos convocados/Cronograma;

Anexo II – Laudo Médico;

Anexo III – Prontuário Médico Individual;

Anexo IV – Declaração de Acúmulo de Cargo Público;

Anexo V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Anexo VI – Solicitação de Auxílio Transporte

Anexo VII – Declaração de Residência;

Anexo VIII – Termo de desistência de contratação.

Anexo IX – Solicitação de Inclusão de Dependentes para Imposto de Renda.

Anexo X – Manual de Orientações.

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
219º	20230061063	DANIELI MARTINS AMBRÓS	26/03/24
220º	20230060717	WANESSA DA ROSA SARAIVA	26/03/24
221º	20230063129	KELLY SERPA DOS SANTOS RODRIGUES	26/03/24
222º	20230061404	BRUNA TATIELI SILVA DOS SANTOS	26/03/24
223º	20230062154	CLARISSE DA SILVA SCHNEIDER	26/03/24
224º	20230062212	RENATA SOUZA DA SILVA LENARTH	26/03/24
225º	20230060982	MIRIÃ RONCATTO MACHADO	26/03/24
226º	20230060820	VANESSA CANABARRO	26/03/24
227º	20230061930	LEIDIANA LÜDTKE CEZAR	26/03/24
228º	20230062810	VANIR CLEUNICE DA MOTTA	26/03/24
229º	20230060960	VALQUIRIA MEDIANEIRA RIGÃO GUNDEL	26/03/24
230º	20230062110	ANA MARCIA FONSECA MILLANI	26/03/24
231º	20230061624	MARIA ISOLETE AMARO MEDEIROS	26/03/24
232º	20230061470	GISELE APARECIDA GONÇALVES SILVEIRA	26/03/24
233º	20230062145	LUCIANE MEDIANEIRA MACHADO DA SILVA COELHO	26/03/24
234º	20230063038	MARIA CLARISSE COLARES GONÇALVES	26/03/24
235º	20230061003	ZEUTA PERFEITO PAZ RIGHI	27/03/24
236º	20230063518	FÁTIMA DELLINGHAUSEN BAIROS	27/03/24
237º	20230061977	MIRELE MARCIA TURCHIELLO BOLZAN	27/03/24
238º	20230062987	ANDRESSA RIGON PEREIRA	27/03/24
239º	20230061428	KERLLYN GOERSCH ANDRADES COELHO	27/03/24
240º	20230061033	RENATA NERY ROCHA	27/03/24
241º	20230062569	KAREN LUCIANA DA SILVA SILVEIRA	27/03/24
242º	20230062739	TAIANA ÁVILA BORGES FIGUEIREDO	27/03/24
243º	20230063261	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	27/03/24
244º	20230062894	MICHELI DIAS DOS SANTOS COELHO	27/03/24
245º	20230061403	CARINE FREITAS DOS SANTOS	27/03/24
246º	20230062707	KELEN NUNES MARQUES OURIQUES	27/03/24
247º	20230062169	LUCIANE MEDIANEIRA DA SILVA ESCOBAR	27/03/24
248º	20230063177	MARCELA DA SILVA SOKOLOVICZ	27/03/24
249º	20230061858	VANESSA MEIRELLES MACHADO	27/03/24
250º	20230062124	MARIANA BORGES LEMES	27/03/24



251º	20230061143	PAOLA DOS SANTOS GUARIZE	28/03/24
252º	20230061813	ELISANDRA NUNES DA SILVA	28/03/24
253º	20230062155	LEONELA DIAS LEAL	28/03/24
254º	20230061730	ROMÁRIO ARAÚJO DE ALENCAR	28/03/24
255º	20230063042	JULIANA DA COSTA PIERINI	28/03/24
256º	20230062194	MARILIA MORAIS DA SILVA	28/03/24
257º	20230063224	MAICON DE OLIVEIRA BELEFETE	28/03/24
258º	20230062385	BRUNA REGINALDO GUIMARÃES	28/03/24
259º	20230060767	GISELE KENIS AREND	28/03/24
260º	20230061491	PAOLA SANTOS COSTA	28/03/24
261º	20230061578	ALESSANDRA ALBERICI GONTAN	28/03/24
262º	20230061910	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA	28/03/24
263º	20230061679	ANDREIA DA SILVA BASTOS	28/03/24
264º	20230062301	ELIZANDRA DA ROCHA DIFENTHOLLER FERNANDES	28/03/24
265º	20230062245	ÂNGELA CRISTINA CURCINO GARCIA	01/04/24
266º	20230061691	GIOVANA BADIA PIRES	01/04/24
267º	20230061453	MARTA VIVIANE MOTTA DE SOUZA DA SILVA	01/04/24
268º	20230060746	EVANISE NASCIMENTO DA COSTA SAUZEM	01/04/24
269º	20230063592	JAQUELINE METKE	01/04/24
270º	20230062352	SIMONE BARCELOS CAETANO	01/04/24
271º	20230062884	JOZIANE SIQUEIRA PATIS	01/04/24
272º	20230062672	MARCIA SILVA DA ROSA	01/04/24
273º	20230062436	TATIANE DALCIM QUARTIERI	01/04/24
274º	20230063509	ANA REGINA MACHADO SANTINI	01/04/24
275º	20230063485	KÉLEN LITIELE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/04/24
276º	20230061377	LIDIANE LONDERO PERLIN	01/04/24

PROFESSOR ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
149º	20230063305	ANA LÚCIA DA SILVA NEUJHR	01/04/24
150º	20230063095	ALINE ELIANE FARIAS	01/04/24
151º	20230063090	ERLEI RANGEL DOS SANTOS	02/04/24
152º	20230063576	JULIANI DIAS BALDAÇO	02/04/24
153º	20230062150	TAÍS CECCHIN MARAFIGA	02/04/24



154º	20230062583	VERA REGINA MARTINS SPERB	02/04/24
155º	20230061587	ANDRÉIA ILHA KIRSCH	02/04/24
156º	20230063553	GABRIELA PIRES PORTO	02/04/24
157º	20230061797	TATIELE QUEVEDO NARDES DORNELLES	02/04/24
158º	20230062224	PRICILA RODRIGUES FLORES	02/04/24
159º	20230062203	TATIANE OLIVEIRA DE LIMA	02/04/24
160º	20230061385	ESTEFANIA MAZIERO	02/04/24
161º	20230062127	GEOVANA RIBEIRO	02/04/24
162º	20230060938	SOILA ARMINDA MAZZINI MONTE BLANCO	02/04/24
163º	20230063582	ROSANA DE JESUS COSTA	02/04/24
164º	20230061476	GISELE APARECIDA GONÇALVES SILVEIRA	02/04/24
165º	20230060798	ADRIANA MENDES MAINARDI RIFFEL	03/04/24
166º	20230062523	GREICE AIRES NUNES FLEMING	03/04/24
167º	20230060833	GREICIELE BISOGNIN RODRIGUES	03/04/24
168º	20230060694	JESSICA SILVA DOS SANTOS	03/04/24
169º	20230062951	GISLAINE DA ROSA NAIDON	03/04/24
170º	20230061862	MAGALI MEDINA DE MORAES	03/04/24
171º	20230062668	BERENICE BUENO SCHVARCZ	03/04/24
172º	20230061435	KAUÃ VIEIRA TRINDADE	03/04/24
173º	20230062579	THAIS RIGÃO DIAS	03/04/24
174º	20230063373	STEFHANI DALLA NORA MICHELON	03/04/24
175º	20230063477	VIVIANA PAULA ALMI	03/04/24
176º	20230062971	ELIZABETH BRITES GONÇALVES	03/04/24
177º	20230062371	JÉSSICA DE OLIVEIRA CARVALHO	03/04/24
178º	20230060577	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	03/04/24
179º	20230060819	ROCHELI MEDIANEIRA BARIANI CHIAPPA	04/04/24
180º	20230062985	DÉBORA PINHEIRO PEREIRA	04/04/24
181º	20230060993	CRISTINE DA SILVA VIEIRA	04/04/24
182º	20230061838	KÁTIA FERREIRA KNIERIM	04/04/24
183º	20230063041	MARIA CLARISSE COLARES GONÇALVES	04/04/24
184º	20230063431	DÉBORA PIAZER SIMIONI	04/04/24
185º	20230061159	GABRIELA FREITAS CAMARGO	04/04/24
186º	20230061936	LEIDIANA LÜDTKE CEZAR	04/04/24
187º	20230062382	DENISE DA ROCHA MÜLLER	04/04/24
188º	20230061880	NEILA ALEXANDRA DE AZAMBUJA BRASIL	04/04/24

189º	20230062012	GESSICA HOFFMANN VIVIAN	04/04/24
190º	20230062890	CLÁUDIA STOFELAS DA FRAGA JINKINGS	04/04/24
191º	20230062407	DIÂNIFER PACHECO BERLEZE	04/04/24
192º	20230062677	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	04/04/24
193º	20230063242	GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/04/24
194º	20230060699	ANA PAULA DIAS FONTANA	05/04/24
195º	20230061953	FRANCIELE NEGRINI SILVEIRA RAZERA	05/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
11º	20230063539	DAIÉLE MEDIANEIRA CAMPAIOLO	05/04/24
12º	20230062567	TANIER BOTELHO DOS SANTOS	05/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
9º	20230063274	NEIVA SCHULTZ CAMILLO	05/04/24
10º	20230060812	MARIELI PEREIRA DONÁ	05/04/24
11º	20230062976	GABRIELA BETIN CAPA	05/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
18º	20230061665	MARCOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	05/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
8º	20230061223	VAGNER DA SILVA DE CARVALHO	05/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
12º	20230061855	CARMEM ROSANE COCCO PEREIRA	05/04/24
13º	20230061844	RUBENILTON BATISTA RODRIGUES	05/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
15º	20230063258	LUCILA CENDON RIBEIRO	05/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
13º	20230062164	RENATA GRACIOLI AITA	05/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
1º	20230063540	DOUGLAS RODRIGO BONFANTE WEISS	08/04/24

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CRONOGRAMA
1º	20230063025	DULCE MÖRSCHBÄCHER	08/04/24

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CRONOGRAMA
37º	20230061675	ALINE DA ROSA BILHAR PEREIRA	08/04/24
38º	20230060835	PAULA LIDIANE CEZAR PEREIRA	08/04/24
39º	20230063035	YASMIN NOBRE DA SILVA CAVALCANTE	08/04/24
40º	20230062919	GÉSSICA BARBOSA	08/04/24
41º	20230062030	CRISTIANE MACHADO	08/04/24
42º	20230063433	LUCIMARI DOS REIS LOUREIRO	08/04/24
43º	20230062936	TELMA HELISA MENEZES BOELTER	08/04/24
44º	20230062345	PATRICIA SCHUMANN CLEBE	08/04/24
45º	20230062011	BRUNA ALESSANDRA TOMÁS DOMINGUES	08/04/24
46º	20230061254	LIDIANE STUM VIEIRA	08/04/24

ANEXO II

LAUDO MÉDICO:

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o (a) candidato (a)
.....a ser contratado (a) para desempenhar as
atribuições do cargo de PROFESSOR com o objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico
Admissional.

Santa Maria, / / 2024.

PARECER:

() CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental
para o exercício do cargo para o qual foi convocado (a).

Santa Maria, ____ / ____ / ____.

Médico: _____.

() CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi convocado
(a), pelas razões abaixo descritas:

Santa Maria, ____ / ____ / ____.

Médico: _____.

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Engenharia de
Segurança do Trabalho da Saúde do Servidor – CAISS

EXAME MÉDICO – (55) 3174 1531 opção 5 ou 991678524

Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria – RS

ANEXO III
 PRONTUÁRIO MÉDICO INDIVIDUAL

1 – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: F () M ()	RG:
CPF:	Estado Civil:	
Cargo:	Setor:	

2 - ANAMNESE – sofreu ou sofre das doenças abaixo relacionadas? (marque Sim ou Não)					
Doença	Sim	Não	Doença	Sim	Não
Doenças do coração			Doença psiquiátrica (ansiedade, depressão, ...)		
Infarto			Doença dos Rins (nefrite, cálculo)		
Epilepsia (convulsões)			Problemas musculares		
Hipertensão Arterial (pressão alta)			Doenças da Tireóide		
Dispnéia (falta de ar)			Varizes		
Doenças do Pulmão			Tendinites		
Asma			Doença das Hemorróidas		
Tuberculose			Alergia		
Bronquite (tosse crônica)			Intolerância e vacinas ou soros		
Doença do Estômago (úlceras, gastrite)			Fraturas		
Doença do Fígado (hepatite)			Reumatismo		
Hérnia			Foi submetido a alguma cirurgia		
Doença do Nariz, Garganta, Ouvido			Fumante		
Problemas de visão			Usa drogas		
Doença do Pâncreas (Pancreatite)			Alcoolismo		
Diabetes			Obesidade		
Câncer, tumores			Pratica atividade física		
Doença da Pele			Usa algum medicamento		
Vacinas?			Quais?		
Cefaléias (dores de cabeça) frequentes			Especificar:		
Mulheres:					
Está grávida?			Data da última menstruação		
Anticoncepção			Última revisão ginecológica		
Partos:		Gestações:	Tensão Pré Menstrual		Abortos:

3 – ANTECEDENTES FAMILIARES – Seus familiares diretos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
Diabetes				Surdez			
Doenças do Coração				Alcoolismo			
Pressão Alta				Tuberculose Pulmonar			
Câncer				Asma			
Depressão				Alergia			

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no CPF _____ e no RG _____, domiciliado na Rua _____ fone _____, declaro para fins de posse no cargo _____ que:
() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.
() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:
Detentor do cargo: _____ na Instituição _____, no (local de trabalho-cidade) _____ (UF) _____, desde ____ / ____ / _____, cuja jornada de trabalho é de _____ semanais.
() Percebe proventos de aposentadoria, instituição: _____

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

Art. 218 – LEI 869 de 05/07/1952

“A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, inquéritos ou processo administrativo.”

Art. 249 – LEI 869 de 05/07/1952

“A pena de demissão será aplicada nos casos de:

I-acúmulo ilegal de cargos, funções ou cargos e funções.”

Lei Municipal nº 3326/91, de 04-06-1991,

Art. 164- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

I – de dois cargos de professor;

II – de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – de dois cargos privativos de médico.

Parágrafo Único – A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções

em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

***Anexar o comprovante de todo o Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Santa Maria, _____ de _____ de 2024

.Assinatura: _____

ANEXO V – Declaração de Bens (para os candidatos que não declaram Imposto de Renda);

Atendimento às Leis Estaduais nº 12.036/2003, 12.980/2008, Lei Federal n.º 8.426/1992 e resolução nº 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME:		
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:		E-MAIL:
MUNICÍPIO/UF:		TELEFONE:
2. DEPENDENTES		
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:
3. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2022	ANO DE 2023
TOTAL		

4. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO	
	ANO DE 2022	ANO DE 2023
TOTAL		
5. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES		
CPF	RENDIMENTOS R\$	
6. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES		
Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não		
Caso negativo discriminar abaixo:		
EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.		
DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2022	ANO DE 2023
TOTAL		

7. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não
Caso negativo discriminar abaixo:

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	ANO DE 2022	ANO DE 2023
DESCRIÇÃO		
CPF		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público:

ANEXO VI

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu,, servidor(a) municipal, ativo, lotado(a) na Secretaria de Município da Educação residente à rua nº, bairro, venho respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o auxílio-transporte instituído pela Lei Nº 3121/89, de 03(três) de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 326, de 25 de agosto de 1989, uma vez que necessito utilizar transporte coletivo público em meus deslocamentos de casa para o local de trabalho que fica na rua nº, bairro, e vice-versa, sendo este trajeto servido pela linha de transporte (ônibus utilizado).

Responsabilizo-me a informar qualquer alteração dos dados declarados na presente.

Telefone para contato: (.....)

Nestes termos,

Pede Deferimento

Santa Maria, de de 2024

Assinatura do servidor requerente

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO		
Cargo:		
Matrícula	Percursos	

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão _____, RG nº _____ e CPF nº _____, reside no seguinte endereço:

_____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica – Art. 299 do CP.

Santa Maria (RS), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, classificado (a) no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, para provimento do cargo de _____ de acordo com o Edital nº 001/2023, de 20 de novembro de 2023, e convocado(a) através do Edital nº _____/SAGP de _____ de _____ de 2024, classificado(a) na _____ colocação, vem expressamente apresentar TERMO DE DESISTÊNCIA para o referido Cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Santa Maria, RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura como no documento de identificação

ANEXO IX

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA CÁLCULO DA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, solicito a inclusão do(s) dependente(s) abaixo para fins de abatimento mensal do Imposto de Renda retido na fonte na minha folha de pagamento.

DECLARO ser (em) meu (s) dependente (s) econômico (a), não percebendo qualquer tipo de provento superior ao permitido por lei para esta finalidade. Declaro também que o (s) dependente (s) abaixo não é (são) meu (s) beneficiário (s) de pensão alimentícia e ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Nome completo do dependente	Grau de parentesco	Data de nascimento	CPF

Santa Maria, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Para inclusão, anexar os seguintes documentos do(s) dependente(s):

- 1: Cônjuge: Certidão de Casamento, CPF
- 2: Companheiro(a): RG ou Certidão de Nascimento, CPF
- 3: Filho ou enteado: Certidão de Nascimento, CPF
- 4: Filho ou enteado estudante (21 a 25 anos incompletos): Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC
- 5: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: Certidão de Nascimento, CPF e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 6: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: Certidão de Casamento ou RG e CPF
- 7: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mental Laudo Médico atestando a incapacidade ente para o trabalho: Certidão de Nascimento, CPF, Termo de Guarda e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 8: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda
- 9: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda ou Termo de Curatela.

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

1 Cadastro de Usuário – Site Prefeitura

- Caso o candidato **não possua usuário** dos serviços da Prefeitura deverá ser realizado o cadastro para o envio dos documentos:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/usuario/cadastro>

Área do Usuário

Para acessar a área de usuário deve fazer o login no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, caso ainda não seja cadastrado acesse aqui!

- Caso seja informado que este e-mail/CPF possui cadastro, recuperar o acesso através do **Esqueci Minha Senha**, será encaminhado um link para alteração de senha no e-mail cadastrado.

- ⚠ Caso o e-mail cadastrado não esteja de acordo com o CPF selecionar > **Problema ao acessar sua Área de Usuário**.



Cadastro de Usuário

Cadastre-se no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria e tenha acesso exclusivo de usuário. Preencha e envie os dados abaixo para realizar seu cadastro.

2 Envio dos Documentos

- Acessar a página do Processo Seletivo no seguinte endereço:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/processo-seletivo>

- Selecionar **Documentos para Contratação**.

- Preencher número de Inscrição

Área do Usuário

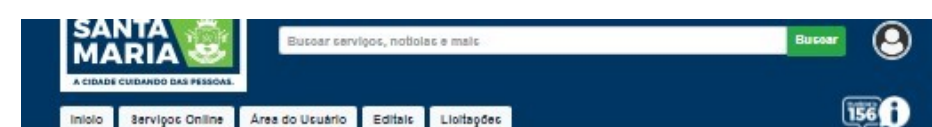
SERVIÇOS AO CIDADÃO

Processo Seletivo Envio de Documentos para Contratação

Dados da Inscrição

Nº. Inscrição	CPF
<input type="text"/>	39769326801
<input type="button" value="Consultar Inscrição"/>	

[voltar]



Processo Seletivo

Inscrições e Recurso

Formulário para inscrição online e recurso

Documentos para Contratação

Formulário para envio de documentos para contratação

Editais

Edital Processo Seletivo 2023 - Professores

10 resultados por página Pesquisar

Ver	Numero	Descrição	Retiradas	Data

Área do Usuário

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Processo Seletivo Envio de Documentos para Contratação

Dados da Inscrição

Candidato	Nº. inscrição
	20230060544
CPF	Cargo
013.200.860-20	Professor Educação Infantil
<input type="button" value="Novo Consultar"/>	

Documentos Necessários*

Carteira de Trabalho (PDF/BMP/JPG)	Carteira Nacional de Habilitação (opcional) (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Certidão de nascimento ou casamento* (PDF)	Certidão Negativa Civil Estadual* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Certidão Negativa Civil Federal* (PDF)	Certidão Negativa Criminal Estadual* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Certidão Negativa Criminal Federal* (PDF)	Certidão Quitação Eleitoral* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Certificado de Reservista (PDF)	Comprovante de Endereço* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Comprovante de Escolaridade* (PDF)	Declaração de Acúmulo de Cargo* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Declaração de Bens e Valores ou cópia da Declaração de Imposto de Renda* (PDF)	Foto 3x4* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
Inclusão de Dependentes IR* (PDF)	Inscrição do PI/PA BEP* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido
RG/CPF* (PDF)	Título de Eleitor* (PDF)
<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido

*Obs: documentos adicionais poderão ser solicitados pelos respectivos setores, para o bom andamento dos pedidos.

- Preencher os Campos > Anexar os Documentos > Enviar;
Atenção: Anexar corretamente todos os documentos solicitados, pois será permitido o envio **uma única vez** por candidato/inscrição, e não haverá possibilidade de alteração.

- Ao enviar o processo será gerado um número de protocolo para acompanhamento.

3

Lotação SMed / Exame Admissional

- Comparecer, conforme **Cronograma (Anexo I Edital)**, na Secretaria de Município da Educação, Rua Alameda Montevideo, 313, Ed. Sobral pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores a fim de tratar da **Lotação**.
- Imprimir e preencher o **Laudo Médico (Anexo II)** e o **Prontuário Médico Individual (Anexo III)** e agendar atendimento no CAISS, Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01.

4

Entrega e Conferência dos Documentos

- Comparecer na Coordenadoria de Atos de Recursos Humanos, Rua Venâncio Aires, 2277- 3º andar – Centro, em posse de **todos os documentos listados no Edital em vias originais e cópias legíveis, inclusive os Títulos utilizados no processo**.
- Para agilidade no atendimento, orientamos que sejam **anteriormente preenchidos os Formulários** que deverão ser entregues no ato da contratação.